



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA Nº. 121/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **Alina Aparecida Ferreira Campos**, pelo período de 06 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, que compreende ao início das férias do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 14 de fevereiro de 2025.

  
**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal de Piraúba

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG